

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023-GDG**

008/2023-GDG;  
Considerando o contido no Capítulo II do Estatuto da UNIOESTE;  
Considerando reunião ordinária realizada no dia 07/12/2023, Ata nº

**O CONSELHO DE CAMPUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2024, conforme quadro abaixo.

Data da Reunião	Dia da semana	Local	Horário	Última data para entrada de processos no Gabinete
08/02/2024	Quinta-feira	Campus	15h00	02/02/2024
04/04/2024	Quinta-feira	CECE	15h00	28/03/2024
27/05/2024	Segunda-feira	Campus	15h00	20/05/2024
17/07/2024	Quarta-feira	CECE	15h00	10/07/2024
17/09/2024	Terça-feira	Campus	15h00	10/09/2024
27/11/2024	Quarta-feira	Campus	15h00	20/11/2024

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência.  
Cumpra-se.**

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.



FERNANDO JOSÉ MARTINS  
Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu  
Port. n.º 0002/2020-GRE de 06.01.2020